



Prefeitura de  
**Granjeiro**  
Governo de todos

Prefeitura Municipal de Granjeiro  
Governo Municipal  
CNPJ: 41.342.098/0001-42



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFER NCIA**  
**PREG O N  2017.08.18.1**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de medicamentos, material medico hospitalar e odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE.

### 2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico, faz necessária para garantir o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como de suas demais Unidades de Saúde. A futura contratação propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, garantindo as condições mínimas necessárias para a realização dos atendimentos das Unidades Saúde, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis.

### 3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos/materiais conforme descrição na planilha abaixo:

MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
ITM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUNT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abaixador De Língua, em madeira descartável, com extremidade arredondada, com 14 cm de comp. x 1,4 cm de largura e de 0,5 mm de espessura, com informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. PACT c/ 100 Unidades	PCT	45	6,05	272,25
2	Agulha Hipodérmica Descartável Calibre 13 x 4,5mm. Bisel trifacetado, esterilizada c/ óxido de etileno, corpo inox, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa c/ 100 Unidades	CX	08	12,00	96,00
3	Agulha Hipodérmica Descartável Calibre 20x8 C/ 100 Unidades Bisel Trifacetado, Esterilizada C/Óxido De Etileno corpo Inox Ponta Aguçada, Protetor De Encaixe Firme, Em Embalagem Estéril Com Dados De	CX	08	12,00	96,00



	Identificação E Procedência – Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade				
4	Agulha Hipodérmica Descartável Calibre 25x7 C/ 100 Unidades Bisel Tri facetado, Esterilizada C/Óxido De Etileno corpo Inox Ponta Aguçada, Protetor De Encaixe Firme, Em Embalagem Estéril Com Dados De Identificação E Procedência – Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade	CX	10	12,00	120,00
5	Agulha Hipodérmica Descartável Calibre 25x8mm. Bisel trifacetado, esterilizada c/ óxido de etileno, corpo inox, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa c/ 100 unidades	CX	08	12,00	96,00
6	Álcool Etilico Hidratado à 70° INPM (Líquido) 1000ml. Acondicionado em embalagem com contra-tampa e tampa rosqueada, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	LITRO	190	7,34	1.394,60
7	Algodão Hidrófilo 500 Gr em manta fina, homogêneo e macio, cor branca (80% branco) boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 22 cm largura, em embalagem com dados de identificação e procedência.	ROLO	83	8,88	737,04
8	Atadura De Crepom C/ 10cm x 4,5m, confeccionada em algodão com no mínimo 13 fios por cm2. Acondicionada em embalagem impermeável contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Para bandagem, imobilização e restrição de membros, PACT com 12 Und.	UND	140	22,66	3.172,40



9	Atadura De Crepom C/ 15cm x 4,5m confeccionada em algodão com no mínimo 13 fios por cm2. Acondicionada em embalagem impermeável contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Para bandagem, imobilização e restrição de membros, PACT com 12 Und.	UND	140	32,25	4.515,00
10	Atadura De Crepom C/ 20cm x 4,5m confeccionada em algodão com no mínimo 13 fios por cm2. Acondicionada em embalagem impermeável contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Para bandagem, imobilização e restrição de membros, PACT com 12 Und.	UND	100	45,00	4.500,00
11	Bolsa Para Colostomia Adulto com feixe - CX C/10 UND.	CX	4	8,76	35,04
12	Cateter Intravenoso calibre 22G para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, com dispositivo de segurança confeccionado em plástico ou similar, transparente, atóxico e flexível. Embalagem individual e, papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente, conforme Código de Defesa do Consumidor.	UND	150	1,63	244,50
13	Cateter Intravenoso calibre 24 G para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, com dispositivo de segurança confeccionado em plástico ou similar, transparente, atóxico e flexível. Embalagem individual e, papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente, conforme Código de Defesa do Consumidor.	UND	360	1,63	586,80

*[Handwritten signature]*



14	Cateter Nasal Tipo Óculos- Para administração de oxigênio, flexível descartável, anatômico, com sistema de fiação que não cause desconforto ao paciente. Embalagem individual, estéril, com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade.	UND	112	1,56	174,72
15	Coletor de material perfurocortante c/ Alça dupla para transporte. Com trava de segurança. Produzido de acordo com NBR 13853 (papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável) capacidade para 13 litros.	UND	45	4,77	214,65
16	Coletor de urina adulto sistema aberto 1200 ml, tem forma cilíndrica, constituído de polietileno de alta densidade. Tem 200 mm de altura e 9 cm de diâmetro. Com escala de volume com marcações em traços horizontais a cada 8 mm para 5 ml de volume e a cada 16 mm para 100 ml de volume.	UND	15	5,12	76,80
17	Coletor de urina adulto sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação.	UND	72	6,25	450,00
18	Coletor para material perfurocortante 20 litros, c/10 Unidades Alça dupla para transporte. Com trava de segurança .Produzido de acordo com NBR 13853 (papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno, alta densidade, descartável).	CX	60	83,33	4.999,80
19	Dispositivo para infusão Intravenosa Tipo Scalpe nº 19G Descartável, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula inoxidável	UND	100	0,42	42,00



	siliconizada, com bisel trifacetado e biangulado, conectada a protetor firme de asa lisa e tubo transparente flexíveis, com conector luer lock universal e protetor enroscado. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou PVC, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, tipo de esterilização, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizado para punção venosa periférica.				
20	Dispositivo para infusão Intravenosa Tipo Scalpe nº 21G Descartável, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado e biangulado, conectada a protetor firme de asa lisa e tubo transparente flexíveis, com conector luer lock universal e protetor enroscado. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou PVC, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, tipo de esterilização, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizado para punção venosa periférica.	UND	2500	0,42	1.050,00
21	Dispositivo para infusão Intravenosa Tipo Scalpe nº 23G Descartável, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado e biangulado, conectada a protetor firme de asa lisa e tubo transparente flexíveis, com conector luer lock universal e protetor enroscado. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou PVC, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, tipo de esterilização, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizado para punção venosa	UND	2900	0,42	1.218,00

*[Handwritten signature]*



	periférica.				
22	Dispositivo para infusão Intravenosa Tipo Scalpe nº 25 G Descartável, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado e biangulado, conectada a protetor firme de asa lisa e tubo transparente flexíveis, com conector luer lock universal e protetor enroscado. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou PVC, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, tipo de esterilização, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizado para punção venosa periférica.	UND	2900	0,42	1.218,00
23	Dispositivo para infusão Intravenosa Tipo Scalpe nº 27G. Descartável, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado e biangulado, conectada a protetor firme de asa lisa e tubo transparente flexíveis, com conector luer lock universal e protetor enroscado. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou PVC, Contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, tipo de esterilização, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizado para punção venosa periférica.	UND	2500	0,42	1.050,00
24	Equipo para soro simples com câmara gotejadora em macro gotas - estéril tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo às normas da ANVISA	UND	200	2,08	416,00
25	Equipo simples com injetor lateral macro gotas em Tubo de PVC com entrada de ar com filtro bacteriológico. Câmara gotejadora flexível, seguimento de silicone com número	UND	4500	1,99	8.955,00



	de lote, esterilizados em óxido de etileno				
26	Escova cervical estéril, para coleta de material do canal endocervical. Escova estéril à óxido de etileno, embaladas individualmente. PACT c/100 Unidades	PCT	06	71,33	427,98
27	Esfigmomanômetro anaeróide	UND	04	142,33	569,32
28	Esparadrapo Impermeável, medindo 10cm x 4,5m, não estéril, descartável, confeccionado em tecidos de fios de algodão, com massa adesiva distribuída uniformemente e isenta de substâncias alérgicas. Acondicionado em carretel plástico, com proteção, embalagem contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	ROLO	207	9,58	1.983,06
29	Espátula de ayres, confeccionada em madeira, descartável, em embalagem constando externamente os dados de identificação e procedência-PACT com 100 unidades	PCT C/100	06	6,41	38,46
30	Éter Sulfúrico. 1000 ml Líquido incolor de odor penetrante, inflamável e volátil. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com certificado de autorização de fabricação expedido por órgão competente.	LITRO	08	42,35	338,80
31	Fio De Sutura Nylon 2-0 C/Agulha 30 mm tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida. Caixa com 24 envelopes.	CX	15	81,00	1.215,00
32	Fio De Sutura Nylon 3-0 C/Agulha 30 mm tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida. Caixa com 24 envelopes.	CX	23	81,00	1.863,00
33	Fio De Sutura Nylon 4-0 c/ Agulha 30 mm tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida. Caixa com 24 envelopes.	CX	23	81,00	1.863,00
34	Fio De Sutura Nylon 5-0 c/ Agulha 30 mm tipo não absorvível, estéril, composto de	CX	08	81,00	648,00





	poliamida. Caixa com 24 envelopes.				
35	Fita Adesiva Hospitalar 19 mm X 50m. Fita adesiva branca com dorso de papel crepado, recoberto com adesivo de boa qualidade na face interna. Resistente a esteriliza�o pelo calor �mido. Embalagem individual com dados de identifica�o e proced�ncia e registro em �rgo competente.	ROLO	38	5,02	190,76
36	Fita Adesiva para Autoclave. Fita adesiva com indicador qu�mico 19mm x 30m com dorso de papel crepado, sinalizador visual de passagem pelo vapor. Recoberto com adesivo de boa qualidade na face interna. Resistente � esteriliza�o pelo calor �mido. Embalagem individual com dados de identifica�o e proced�ncia e registro em �rgo competente.	ROLO	98	5,80	568,40
37	Fita micropore Hipoalerg�nica Para Curativos, Em Polietileno Micro perfurado, Com Adesivo Acr�lico, porosa, superf�cie adesiva E Capa medindo 2,5 cm x10 m	ROLO C/ 2,5CM X10M	80	6,30	504,00
38	Fixador Celular. Frasco de Alum�nio e sistema Aerosol com 100 ml. Composi�o: �lcool E�lico, Polietileno Glicol, �gua Purificada e Propelente Butano. Apresenta f�rmula especialmente desenvolvida para fixar o esfrega�o celular em l�mina. De aplica�o simples, atende especifica�es t�cnicas dos profissionais da �rea.	FRAS CO	03	16,11	48,33
39	Frasco pl�stico tipo almotolia em polietileno, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, 250ml, graduado em ml.	UND	12	3,81	45,72
40	Gaze Hidr�fila 91 cm x 91 m apresenta-se em formato de bobina (ou gaze tipo queijo) elaborada a partir de tecido de gaze tipo tela 100% algod�o, isento de impurezas, macio, alvejado e tratado especialmente para fins cir�rgicos. Rolo com 500g.	RL	191	87,66	16.743,06



41	Gel condutor incolor para ultrassom 5 litros. Gel com pH neutro, de alta qualidade e essencial para exames de imagens. Suas características permitem um desempenho melhor na geração de imagens e condução de corrente elétrica. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com certificado de autorização de fabricação expedido por órgão competente.	GALÃO	01	23,16	23,16
42	Introdutor / Espécuro vaginal descartável tamanho Médio, estéril, para execução de exame ginecológico embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno.	UND	300	2,96	888,00
43	Introdutor / Espécuro vaginal descartável tamanho Pequeno, estéril, para execução de exame ginecológico embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno.	UND	300	2,95	885,00
44	Lâmina de Bisturi descartável Nº 10. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 UND.	CX	08	27,66	221,28
45	Lâmina de Bisturi descartável Nº 11. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 UND.	CX	10	27,66	276,60
46	Lâmina de Bisturi descartável Nº 12. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de Oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 UND.	CX	08	27,66	221,28



47	Lâmina de Bisturi descartável N° 15 Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 UND.	CX	12	27,66	331,92
48	Lâmina de Bisturi descartável N° 15C. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 UND.	CX	02	27,66	55,32
49	Lâmina de Bisturi descartável N° 23. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 UND.	CX	10	27,66	276,60
50	Lâmina de Bisturi descartável N° 24. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 UND.	CX	10	25,00	250,00
51	Luva cirúrgica esterilizada número 7,5, formato anatômico, resistente, confortável, alta sensibilidade e elasticidade, punhos firmes, com bainha, tamanho padrão nacional de medidas, embalado em papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	PAR	610	2,02	1.232,20
52	Luva cirúrgica esterilizada número 8,0 formato anatômico, resistente, confortável, alta sensibilidade e elasticidade, punhos firmes, com bainha, tamanho padrão nacional	PAR	740	2,02	1.494,80



Prefeitura de  
**Granjeiro**  
Governo de todos

Prefeitura Municipal de Granjeiro  
Governo Municipal  
CNPJ: 41.342.098/0001-42



	de medidas, embalado em papel grau cir�urgico com dados de identifica�o e proced�ncia, data e tipo de esteriliza�o e tempo de validade.				
53	Luva de l�tex para procedimento tamanho pequeno, n�o est�ril, punho longo, constando na embalagem externa os dados de identifica�o e proced�ncia. Caixa com 100 Unidades	CX	270	33,00	8.910,00
54	Luva de l�tex para procedimento, tamanho grande n�o est�ril, punho longo, constando na embalagem externa os dados de identifica�o e proced�ncia. Caixa com 100 Unidades	CX	54	33,00	1.782,00
55	Luva de l�tex para procedimento, tamanho m�dio n�o est�ril, punho longo, constando na embalagem externa os dados de identifica�o e proced�ncia. Caixa com 100 Unidades	CX	305	33,00	10.065,00
56	Luvras p/ limpeza Tamanho m�dio. Forrada borracha de l�tex natural, com revestimento interno, refor�ada, com superf�cie externa antiderrapante.	PAR	99	7,08	700,92
57	M�scara Cir�urgica com el�stico, branca, tripla camada, at�xica, hipoalerg�nica, descart�vel. Com 100 UND.	PACT	75	21,00	1.575,00
58	M�scara Cir�urgica com el�stico, branca, tripla camada, at�xica, hipoalerg�nica, descart�vel. Caixa com 50 Unidades	CX	72	15,16	1.091,52
59	M�scara com nebulizador infantil - Conjunto micronebulizador, confeccionado em PVC resistente, n�o poroso, at�xico, apirog�nico, com mobilidade, anat�mica, capaz de submeter-se a processos de desinfec�o, acompanha copo graduado e mangueira de silicone de tamanho aproximado de 1,30m. Acondicionada em embalagem contendo dados de identifica�o, lote de fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro no Minist�rio da Sa�de. Utilizada em	UND	18	16,26	292,68

Rua David Granjeiro, 104, Centro - CEP: 63.230-000 - Fone/Fax: (88)-3519-1328  
CNPJ: 41.342.098/0001-42

*Ricardo*



	oxigenoterapia e inaloterapia.				
60	Máscara com nebulizador para adulto - Conjunto micronebulizador, confeccionado em PVC resistente, não poroso, atóxico, apirogênico, com mobilidade, anatômica, capaz de submeter-se a processos de desinfecção, acompanha copo graduado e mangueira de silicone de tamanho aproximado de 1,30m. Acondicionada em embalagem contendo dados de identificação, lote de fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizada em oxigeno terapia e inaloterapia.	UND	15	16,26	243,90
61	Máscara Facial Para Oxigenoterapia Adulto (Sistema De Venturi)	UND	08	103,00	824,00
62	Máscara Facial Para Oxigenoterapia Infantil (Sistema De Venturi)	UND	08	103,00	824,00
63	Monitor de glicemia (Glicosímetro) c/ bateria, estojo para transporte, memória para 500 resultados e entrada USB para a transferência de dados. Determinação da glicose em sangue capilar fresco por fotometria de reflectância. Utilizado para determinação quantitativa da glicemia em sangue capilar fresco.	UND	06	82,16	492,96
64	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100m	BOBI NA	22	299,66	6.592,52
65	Peróxido De Hidrogênio 10 Volumes 1000 ml Embalagem fosca com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no MS.	LITRO	15	6,67	100,05
66	Pinça de Cheron 25 cm. Descartável, estéril, em embalagem de papel cirúrgico e filme plástico, constando externamente os dados de fabricação e procedência, data de fabricação e validade, data de esterilização.	UND	600	2,86	1.716,00



Prefeitura de  
**Granjeiro**

Governo de todos

Prefeitura Municipal de Granjeiro  
Governo Municipal  
CNPJ: 41.342.098/0001-42



67	Seringa descartável 10 ml com agulha 25 x 7mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme termoplástico.	UND	4050	0,49	1.984,50
68	Seringa descartável 20 ml com agulha 25 x 7mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme Termoplástico	UND	4.300	0,78	3.354,00
69	Seringa descartável 3 ml com agulha 13 x 4,5 aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme Termoplástico	UND	450	0,38	171,00
70	Seringa descartável 3 ml com agulha 20x 5,5mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme Termoplástico	UND	1.450	0,38	551,00
71	Seringa descartável 3 ml, com agulha 25 x 7mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme Termoplástico	UND	5450	0,38	2.071,00
72	Seringa descartável 5 ml com agulha 25 x 7mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme termoplástico.	UND	5450	0,41	2.234,50
73	Seringa descartável para Insulina 1 ml com agulha 13 x 3,8mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme termoplástico.	UND	1.000	0,40	400,00
74	Solução Alcoólica de Digliconato de Clorexidina a 0,5% 1000 ml, em embalagem com dados de identificação e procedência, lote do fabricante, datas de fabricação e validade.	LITRO	36	29,46	1.060,56
75	Solução Antisséptica Aquosa 1000 ml (PVPI TÓPICA) Solução tópica à base de PVPI a 10%, com 1% de iodo disponível em veículo aquoso. Acondicionada em recipiente de	LITRO	44	40,64	1.788,16

Rua David Granjeiro, 104, Centro - CEP: 63.230-000 - Fone/Fax: (88)-3519-1328  
CNPJ: 41.342.098/0001-42

*(Handwritten signature)*



	plástico fosco de 1000 ml, descartável, com tampa lacrada, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.				
76	Solução Antisséptica Degermante 1000 ml. Solução tópica à base de PVPI a 10%, com 1% de iodo disponível em veículo degermante. Acondicionada em recipiente de plástico fosco de 1000 ml, descartável, com tampa lacrada, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	LITRO	32	42,30	1.353,60
77	Solução de Digliconato de Clorexidina Degermante a 2% com tensoativos 1000 ml, em embalagem com dados de identificação e procedência, lote do fabricante, datas de fabricação e validade.	LITRO	36	27,39	986,04
78	Solução De Formol a 10 % 1000 ml, em embalagem com dados de identificação e procedência, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, com registro no Ministério da Saúde.	LITRO	15	25,83	387,45
79	Solução De Iodo Iodetado (Lugol 2%) 1000 ml em embalagem com dados de identificação e procedência, lote do fabricante, datas de fabricação e validade – com registro no Ministério da Saúde.	LITRO	12	55,62	667,44
80	Solução Para Higienização Das Mãos (Sabão Líquido) 1000 ml, em embalagem com dados de identificação e procedência, lote de fabricante, datas de fabricação e validade, com registro no Ministério da Saúde.	LITRO	66	25,81	1.703,46
81	Sonda de Foley (duas vias, com balão) nº 14. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de	UND	45	5,92	266,40



	identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.				
82	Sonda de Foley (duas vias, com balão) nº 16. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	134	5,92	793,28
83	Sonda de Foley (duas vias, com balão) nº 18. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	72	5,92	426,24
84	Sonda Estomacal Curta nº 10 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	45	1,11	49,95
85	Sonda Estomacal Curta nº 12 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	72	1,11	79,92
86	Sonda Estomacal Curta nº 14 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em	UND	23	1,11	25,53





	órgão competente.				
87	Sonda Estomacal Curta nº 16 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	08	1,11	8,88
88	Sonda Estomacal Longa nº 10 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	30	1,11	33,30
89	Sonda Estomacal Longa nº 12 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	30	1,11	33,30
90	Sonda Estomacal Longa nº 14 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	30	1,11	33,30
91	Sonda Estomacal Longa nº 16 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em	UND	15	1,11	16,65



órgão competente.					
92	Sonda Uretral Descartável nº 10. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	75	1,11	83,25
93	Sonda Uretral Descartável nº 12. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	54	1,11	59,94
94	Sonda Uretral Descartável nº 14. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	144	1,11	159,84
95	Sonda Uretral Descartável nº 16. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	72	1,11	79,92
96	Termômetro clínico de vidro, resistente com coluna de mercúrio ampla e centralizada, escala de grau Celsius graduada de 35° à 42° centígrados, embalados individualmente, com capa protetora.	UND	20	7,68	153,60
97	Termômetro Clínico Digital ponta flexível e com alarme	UND	22	35,02	770,44
98	Termômetro clínico prismático de vidro c/	CX	01	89,23	89,23

*[Handwritten signature]*



	mercúrio cx c/12				
99	Termômetro digital para geladeira	UND	06	149,83	898,98
100	Termômetro tipo bastão para geladeira	UND	06	105,33	631,98
101	Touca descartável com elástico, branca, não estéril, atóxica, 100% polipropileno. PACT com 100 Unidades	PCT	26	13,66	355,16
102	Tubo Látex nº 200 para Garrote c/ 15 metros. Não estéreis, com diâmetro interno e espessura de parede uniforme. Acondicionado em embalagem contendo dados de identificação, lote de fabricante, procedência e registro no Ministério da Saúde.	PACT	02	42,88	85,76
103	Tubo Látex nº 204 para garrote c/ 15 metros. Não estéreis, com diâmetro interno e espessura de parede uniforme. Acondicionado em embalagem contendo dados de identificação, lote de fabricante, procedência e registro no Ministério da Saúde.	PACT	01	109,33	109,33

Valor Estimado R\$ 128.101,09 (Cento e vinte e oito mil, cento e um reais e nove centavos)

**MATERIAL ODONTOLÓGICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Ácido fosfórico 37% - pct c/03 und	PCT	36	11,10	399,60
2	Adesivo dental fotopolimerizavel	UND	35	57,00	1.995,00
3	Água oxigenada 10vl 1000ml	LT	10	17,66	176,60
4	Agulha gengival curta - cx/100 Unidades	CX	50	54,66	2.733,00
5	Agulha gengival longa cx/100 Unidades	CX	10	54,66	546,60
6	Agulha para sutura	UND	20	29,00	580,00
7	Anestésico c/ vasoconstrictor cx/50	CX.	90	65,33	5.879,70



8	Anestésico local injetável a base de mepirocaína com adrenalina 2%, tubetes c/ 1,8ml - cx/50	CX	10	65,33	653,30
9	Anestésico s/ vasoconstrictor cx/50	CX.	30	68,00	2.040,00
10	Anestésico tópico	CX.	40	15,30	612,00
11	Aplicador descartável p/ primer cx/100	CX.	15	20,03	300,45
12	Broca cirúrgica esférica	UND	20	28,66	573,20
13	Broca cirúrgica zecrya nº 151	UND.	30	40,67	1.220,10
14	Broca p/ alta rotação nº. 1011	UND	20	9,13	182,60
15	Broca p/ alta rotação nº. 1012	UND.	20	9,13	182,60
16	Broca p/ alta rotação nº. 1013	UND	20	9,13	182,60
17	Broca p/ alta rotação nº. 1014	UND.	30	9,13	273,90
18	Broca p/ alta rotação nº. 1015	UND.	30	9,13	273,90
19	Broca p/ alta rotação nº. 3118f	UND.	20	9,13	182,60
20	Broca p/ alta rotação nº. 3119f	UND.	20	9,13	182,60
21	Broca p/ alta rotação nº. 3195f	UND.	20	9,13	182,60
22	Cimento cirúrgico - c/50 grs	UND	6	49,63	297,78
23	Cimento obturador bucal a base de hidróxido de cálcio	UND	20	37,93	758,60
24	Cimento obturador - pote c/20 gramas	UND	6	15,83	94,98
25	Colgadura individual	UND	20	7,67	153,40
26	Condensador lateral	UND	20	24,00	480,00
27	Edta frasco c/10ml	UND	20	10,66	213,20
28	Escova de Robson	UND.	60	2,93	175,80
29	Espaçador digital	UND	05	100,96	504,80
30	Espelho bucal sem grau	UND	120	6,40	768,00
31	Eucaliptol frasco c/10 ml	UND	05	17,93	89,65
32	Eugenol (líquido)	UND.	20	19,30	386,00

*K. K. K.*



33	Filme radiogr�fico adulto cx/150 pel�culas	CX	18	183,66	3.305,88
34	Filme radiogr�fico infantil cx/150 pel�culas	CX	18	209,66	3.773,88
35	Fio de sutura de nylon 3-0	CX.	30	58,00	1.740,00
36	Fio de sutura de seda n� 03 odon. cx c/24	UND	44	58,00	2.552,00
37	Fio de sutura de seda n� 04 odon. cx/24	UND	24	58,00	1.392,00
38	Fio dental UND. c/500 metros	UND	20	29,73	594,60
39	Fio para amarrilha 0,25 mm pcte c/ 120 metros	UND	12	28,86	346,32
40	Fita matriz n� 05	UND.	20	5,10	102,00
41	Fita matriz n� 07	UND.	20	5,10	102,00
42	Fixador odontol�gico frs. com 475 ml	UND	28	19,60	548,80
43	Fl�or gel acidulado	UND.	24	11,00	264,00
44	Fluor neutro frs. c/200ml	UND	20	11,00	220,00
45	Formocresol	CX.	10	10,33	103,30
46	Gaze picotador tamanho 7,5 x 7,5 c/500 g fios	PAC.	50	19,00	950,00
47	Germi rio 1.000 ml	LIT.	20	18,50	370,00
48	Glutaralde�do 2% 1000ml	UND.	20	54,33	1.086,60
49	Guta percha acess�rio mf	CX	10	45,00	450,00
50	Guta percha principal 1� s�rie	CX	10	43,80	438,00
51	Guta percha principal 2� s�rie	CX	10	43,80	438,00
52	Guta percha principal ff	CX	10	44,33	443,30
53	Guta percha principal mm	CX	10	44,33	443,30
54	Hemost�tico	UND.	10	31,30	313,00
55	Hidr�xido de c�lcio p� p.a. cx c/10gramas	CX	30	11,76	352,80
56	Hidr�xido de c�lcio pasta/pasta	KIT	26	38,00	988,00
57	Hipoclorito de s�dio a 2,5% frs c/ 1000 ml	LTS	12	16,80	201,60
58	Ion�mero de vidro l�quido frasco c/ 8 ml	UND	30	25,66	769,80

K. J. J. J.



59	Ionômero de vidro pó frasco c/10 gramas	UND	30	25,66	769,80
60	Irm	UND	22	54,00	1.188,00
61	Lima h- file 25 mm 2ª série	CX	10	51,96	519,60
62	Lima h- file 28 mm 1ª série	CX	10	51,96	519,60
63	Lima h-file 25 mm 1ª série	CX	10	51,96	519,60
64	Lima h-file 28 mm 2ª série	CX	10	51,96	519,60
65	Lima k – file 21 mm 1ª série	CX	20	51,96	1.039,20
66	Lima k – file 21 mm 2ª série	CX	20	51,96	1.039,20
67	Lima k- file 25 mm 2ª série	CX	10	51,96	519,60
68	Lima k- file 25mm 1ª série	CX	10	51,96	519,60
69	Lima k- file 28 mm 1ª série	CX	10	51,96	519,60
70	Lima k- file 28 mm 2ª série	CX	10	51,96	519,60
71	Lima k- file nitifex 25 mm 1ª série	CX	10	51,96	519,60
72	Lima k- file nitiflex 25 mm 2ª série	CX	10	51,96	519,60
73	Lima k- nitiflex 21 mm 1ª série	CX	10	51,96	519,60
74	Lima k- nitiflex 21 mm 2ª série	CX	10	51,96	519,60
75	Limalha de prata de 1 porção	CX	10	167,33	1.673,30
76	Limalha de prata de 2 porções	CX	12	218,00	2.616,00
77	Limalha de prata isenta de zn (micro partículas)	CX.	20	305,00	6.100,00
78	Lixa p/ amálgama	CX.	20	25,00	500,00
79	Lixa p/ resina	CX.	20	21,66	433,20
80	Lubrificante spray p/ alta e baixa	FR	11	35,46	390,06
81	Luva de procedimento grande cx/100	CX	40	28,33	1.133,20
82	Luva de procedimento médica cx/100	CX	140	28,66	4.012,40
83	Luva de procedimento pequena cx/100	CX	140	28,66	4.012,40
84	Máscara descartável tripla face c/elástico	CX.	52	13,83	719,16

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



85	Obturador provisório pronto	UND	20	15,16	303,20
86	Otosporin.	UND	16	28,63	458,08
87	Óxido de zn (pó)	CX.	16	14,43	230,88
88	Papel carbono c/12	UND.	20	7,96	159,20
89	Pasta profilática tb c/ 90 grs	UND	40	12,13	485,20
90	Pedra pomes.	UND	12	11,86	142,32
91	Pmoc + callen	CX	10	67,00	670,00
92	Provisório pronto	UND	24	15,50	372,00
93	Removedor de manchas odontológico	UND.	16	26,66	426,56
94	Resina foto ativada microhibrida cor a1	UND	20	65,33	1.306,60
95	Resina foto ativada microhibrida cor a2	UND.	28	65,33	1.829,24
96	Resina foto ativada microhibrida cor a3	UND.	28	65,33	1.829,24
97	Resina foto ativada microhibrida cor a3,5	UND.	28	65,33	1.829,24
98	Revelador odontológico	UND	28	19,60	548,80
99	Roletes de algodão pcte c/100 Unidades	PCT	300	4,06	1.218,00
100	Selante de superfície fotopolimerizável	CX.	12	28,00	336,00
101	Sugador de saliva descartável pct c/ 40 Unidades	PCT.	64	8,90	569,60
102	Touca descartável - PACT c/ 100)	PCT.	32	16,00	512,00
103	Tricresol	UND	12	12,13	145,56

Valor estimado R\$ 90.797,18 (Noventa mil setecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos).

<b>MEDICAMENTOS</b>						
ITM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACEUTICA	EMBALAGEM	QUNT	V. UNT.	V.TOTAL
1	Ácido Tranexâmico 250mg/5ml	Solução injetável	CX COM 5 AMPOLAS	14	41,53	581,43

*Grande*



2	Ácido Ascórbico 100mg/ml – ampola c/ 5ml	Solução injetável	CX C/ 120 AMPOLAS	12	170,00	2.040,00
3	Água Bidestilada 10ml	Solução injetável	CX C/ 100 AMPOLAS	30	27,50	825,00
4	Água Destilada 500 ml	Sistema fechado	UND	180	5,36	964,80
5	Aminofilina 24 mg/ml	Solução injetável	CX C/ 50 AMPOLAS	04	99,18	396,72
6	Ampicilina 1g	Pó liofilizado+diluyente 5ml	CX C/ 50 AMPOLAS+DI LUENTE	14	461,00	6.454,00
7	Benzilpenicilina procaína + Benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI	Pó liofilizado +diluyente	CX C/ 50 AMP+DILUEN TE	04	474,50	1.898,00
8	Benzilpenicilina g cristalina 5000 ui inj.	Pó liofilizado +diluyente	CX C/ 50 AMP+DILUEN TE	02	982,66	1.965,32
9	Bicarbonato de sódio 8,4% - ampola c/ 10ml	Solução injetável	CX C/ 100 AMP	01	91,83	91,83
10	Brometo de escopolamina 6,67mg/ml+ dipirona 333,4mg/ml	Solução oral	FRASCO C/ 20ML	40	6,87	274,80
11	Brometo de escopolamina + dipirona 4/ 500mg/ml	Solução injetável	CX C/100 AMP	18	233,66	4.205,88
12	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml	Solução inalante	CX C/ 50 FRASCO	2	175,83	351,66
13	Bromidrato de Ipratrópio 0,2g/ml	Solução inalante	CX C/ 50 FRASCO	2	196,60	393,20





14	Bromoprida 10 mg/2ml	Solução injetável	CX C/ 50 AMPOLAS	15	78,66	1.179,90
15	Cefalotina 1g	Pó para solução injetável	CX C/ 50 FRASCO-AMP.	08	226,33	1.810,64
16	Ceftriaxona sódica 1g	Pó para solução injetável	CX C/ 50 FRASCO-AMP.	15	203,66	3.054,90
17	Cimetidina 300mg/2ml	Solução injetável	CX C/ 100 AMP	08	141,66	1.133,28
18	Cloranfenicol 1g c/diluyente	Solução injetável +diluyente 2ml	CX C/ 50 AMP+FRS	08	95,30	762,40
19	Cloreto de Potássio 10 % – ampola c/ 10ml	Solução injetável	CX C/ 100 AMP	03	48,33	144,99
20	Cloreto de Sódio 10%	Solução injetável	CX C/ 100 AMP	02	48,33	96,66
21	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml	Solução oral	FRASCO C/ 10ML	60	1,24	74,40
22	Cloridrato de Amiodarona 150 mg /3ml	Solução injetável	CX C/ 50 AMPOLAS	02	192,66	385,32
23	Cloridrato de Dopamina 5mg/ml	Solução injetável	CX C/ 100 AMP	01	45,50	45,50
24	Cloridrato de Dorzolamida	Solução oftálmica	FRASCO C/ 5ML	08	42,43	339,44
25	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml	Solução injetável	CX/5 AMP 1 ML	15	16,00	240,00
26	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg/ml	Solução injetável	CX C/ 240 AMP	08	119,00	952,00
27	Cloridrato de prometazina 25mg/ml	Solução injetável	CX C/ 50 AMPOLA	03	149,16	447,48





28	Complexo B	Solução injetável	CX C/ 100 AMPOLA	23	146,33	3.365,59
29	Deslanósido 0,2 mg/2ml	Solução injetável	CX C/ 50 AMP	05	132,66	663,30
30	Dexametasona 4mg/2,5ml	Solução injetável	CX C/ 100 AMP	27	126,33	3.410,91
31	Diclofenaco 75 mg/3ml	Solução injetável	CX C/ 50 AMP	38	49,23	1.870,74
32	Dimeticona 75 mg/ml	Solução oral	FRASCO C/ 10ML	60	1,92	115,20
33	Dipirona sódica 500mg/ml	Solução injetável	CX C/ 100 AMP	45	109,50	4.927,50
34	Dipirona 500mg/ml	Solução oral	FRASCOS C/ 10ML	60	2,00	120,00
35	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml	Solução injetável	CX C/ 6 SERINGAS	02	183,00	366,00
36	Epinefrina (adrenalina)1mg/ml	Solução injetável	CX C/ 50 AMP	04	388,66	1.554,64
37	Ergometrina 0,2mg/ml	Solução injetável	CX C/ 100 AMP	02	232,00	464,00
38	Fitometadiona 10 mg (vitamina K)	Solução injetável	CX C/ 50 AMP	08	125,00	1.000,00
39	Furosemida 20 mg/2ml	Solução injetável	CX C/ 50 AMP	40	37,16	1.486,40
40	Gentamicina 20 mg/ml	Solução injetável	CX C/ 100 AMP	04	81,83	327,32
41	Gentamicina 80 mg/2ml	Solução injetável	CX C/ 100 AMP	06	120,13	720,78
42	Glicose hipertônica 5g 50%	Solução injetável	CX C/ 100 AMP	08	43,66	349,28
43	Gliconato de Cálcio 100mg/ml	Solução injetável	CX C/ 100 AMP	01	308,66	308,66
44	Heparina sódica	Solução injetável	CX C/ 100	01	1.507,33	1.507,33





	5000UI/ml		AMP			
45	Hidrocortisona 100 mg c/diluyente	Solução injetável+diluyente	CX C/ 50 FR-AMP	15	362,00	5.430,00
46	Hidrocortisona 500 mg c/diluyente	Solução injetável+diluyente	CX C/ 50 FR-AMP	15	578,33	8.674,95
47	Hidróxido de alumínio susp.	Suspensão oral	FRASCO C/ 100ML	15	3,22	48,30
48	Lidocaína 2% s/v	Solução injetável	FRASCO-AMP C/ 20ML	45	4,50	202,50
49	Maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml	Solução oral/xarope	FRASCOS C/ 100ML	12	2,18	26,16
50	Metronidazol 5mg/ml	Solução injetável	CX C/ 50 AMP	06	230,66	1.383,96
51	Nifedipino 20mg	Comprimido retard	CX C/ 500 COMPRIMIDOS	02	65,00	130,00
52	Oxacilina 500 mg c/água para injeção	Pó para solução injetável+diluyente	CX C/ 100 FR-AMP	08	427,33	3.418,64
53	Oxitocina 5ui/ml	Solução injetável	CX C/ 50 AMPOLA	02	161,80	323,60
54	Piracetam 200mg/ml	Solução injetável	CX C/ 12 AMPOLAS	10	49,26	492,60
55	Ranitidina 25mg/ml	Solução injetável	CX C/ 100 AMP	12	76,00	912,00
56	Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9% intravenosa injetável 100ml	Solução injetável	SISTEMA FECHADO BOLSA OU FRASCO UNDADE	320	3,00	960,00
57	Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9% intravenosa injetável 250ml	Solução injetável	SISTEMA FECHADO BOLSA OU FRASCO UNDADE	450	3,31	1.489,50



58	Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9% intravenosa injetável 500ml	Solução injetável	SISTEMA FECHADO BOLSA OU FRASCO UNDADE	1800	4,60	8.280,00
59	Solução isotônica de glicose 5g 5% + cloreto de sódio 0,9g 9% 500ml	Solução injetável	SISTEMA FECHADO BOLSA OU FRASCO UNDADE	1350	6,48	8.748,00
60	Solução isotônica de glicose 5g - 250ml	Solução injetável	SISTEMA FECHADO BOLSA OU FRASCO UNDADE	600	4,46	2.676,00
61	Solução isotônica de glicose 5g - 500ml	Solução injetável	SISTEMA FECHADO BOLSA OU FRASCO UNDADE	1800	4,90	8.820,00
62	Soro Ringer c/lactato 500 ml	Solução injetável	BOLSA SISTEMA FECHADO 63UNDADE	1200	5,54	6.648,00
63	Sulfato de magnésio 10%	Solução injetável	CX C/ 50 AMP	02	67,80	135,60
64	Supositório de glicerina adulto	Supositório	CX C/ 24 UNIDADES	16	50,60	809,60
65	Supositório de glicerina infantil	Supositório	CX C/ 24 UNIDADES	16	38,47	615,52
66	Vaselina Farmacêutica Pomada	Pomada	BISNAGA	08	7,68	61,44
67	Vitelinato de prata 10%	Colírio	FRASCO C/ 10ML	08	26,00	208,00

Valor Estimado R\$ 114.161,56(Cento e quatorze mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).



MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL – PORTARIA 344/98

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACEUTICA	EMBALAGEM	QNT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Citrato de Fentanila 0,05mg/ml	Solução injetável	CX C/ 50 AMPOLAS	01	287,50	287,50
2	Cloridrato de Petidina 50mg/ml	Solução injetável	CX C/25 AMPOLAS	08	88,66	709,28
3	Cloridrato de Tramadol 50mg/ml	Solução injetável	CX C/100 AMPOLAS	06	298,33	1.789,98
4	Diazepam 5mg/ml	Solução injetável	CX C/100 AMPOLAS	06	180,66	1.083,96
5	Fenitoína 50mg/ml	Solução injetável	CX C/ 50 AMPOLAS	01	96,80	96,80
6	Fenobarbital 200mg/ml	Solução injetável	CX C/50 AMPOLAS	04	214,86	859,44
7	Flumazenil 0,1mg/ml	Solução injetável	CX C/ 5 AMPOLAS	03	202,33	606,99
8	Haloperidol 5mg/ml	Solução injetável	CX C/50 AMPOLAS	04	116,13	464,52
9	Midazolam 15mg/3ml	Solução injetável	CX C/ 5 AMPOLAS	02	29,26	58,52
10	Sulfato de morfina 1mg/ml	Solução injetável	CX C/ 50 AMPOLAS	06	204,80	1.228,80

Valor Estimado R\$ 7.185,79 (Sete mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

3.2 - O valor máximo global admitido para esta contratação é de R\$ 340.245,62 (trezentos e quarenta mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Granjeiro/CE.

#### 4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/materiais dentro da vigência do mesmo.



## 5 - ENTREGA DOS PRODUTOS/MATERIAIS E DO RECEBIMENTO

- 5.1 - Os produtos/materiais serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal de Saúde contratante, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- 5.2 - Os produtos/materiais deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- 5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/materiais que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/materiais deverão estar todos em embalagens fechadas.
- 5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/materiais.
- 5.6 - O recebimento dos produtos/materiais será efetuado nos seguintes termos:
- 5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos/materiais com a especificação;
- 5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos/materiais, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

## 6 - ORIGEM DOS RECURSOS

- 6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, previsto na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	UND. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	10.302.0176.2.035.0000	3.3.90.30.00

## 7 - DO PAGAMENTO

- 7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.
- 7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - A Contratada para fornecer os produtos/materiais, objeto do presente, obrigará-se a:
- 8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Termo de Referência, do Edital Convocatório e Contrato.
- 8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos os produtos/materiais objeto do Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/materiais objeto do Contrato.



- 8.1.6** - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7** - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/materiais requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos serem entregues na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8** - Trocar, as suas expensas, os produtos/materiais que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9** - Efetuar a entrega dos produtos/materiais em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas.
- 8.1.10** - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/materiais pondo-os a salvo de possível deterioração.

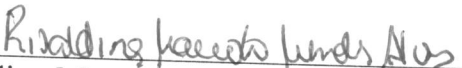
## 9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1** - A Contratante obrigar-se-á a:
- 9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência e Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos/materiais objeto do Contrato.
- 9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no Instrumento Contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

## 10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 10.1** - A contratação destes serviços observará o que dispõem as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93.

Granjeiro/CE, 09 de agosto de 2017.

  
Rivaldina Macedo Mendes Alves  
Ordenadora de Despesa  
Secretaria Municipal de Saúde



**ANEXO II**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)**  
**Pregão nº 2017.08.18.1**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Granjeiro/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA**





**DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)**  
**Pregão nº 2017.08.18.1**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Granjeiro/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA**



**DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)**  
**Pregão nº 2017.08.18.1**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Granjeiro/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA**





**ANEXO III  
PROPOSTA PADRONIZADA**

A Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2017.08.18.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos, material medico hospitalar e odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

**Lote : 01 - Medicamentos**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Água Bidestilada 10ml, cx c/ 100 ampolas	CX	30			
0002	Aminofilina 24 mg/ml, cx c/ 50 ampolas	CX	4			
0003	Ampicilina 1g, cx c/ 50 ampolas + diluente	CX	14			
0004	Benzilpenicilina g cristalina 5000 ui inj, cx c/ 50 ampolas + diluente	CX	2			
0005	Benzilpenicilina procaína + Benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI, cx c/ 50 ampolas + diluente	CX	4			
0006	Bicarbonato de sódio 8,4% - ampola c/ 10ml, cx c/ 100 ampola	CX	1			
0007	Brometo de escopolamina + dipirona 4/ 500mg/ml, cx c/ 100 ampola	CX	18			
0008	Brometo de escopolamina 6,67mg/ml+ dipirona 333,4mg/ml, frasco c/ 200 ml	FR	40			
0009	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml, cx c/ 50 frascos	CX	2			
0010	Bromidrato de Ipratrópio 0,2g/ml, cx c/ 50 frascos	CX	2			
0011	Bromoprida 10 mg/2ml, cx c/ 50 ampolas	CX	15			
0012	Cefalotina 1g, cx c/ 50 ampolas	CX	8			
0013	Ceftriaxona sódica 1g, cx c/ 50 ampolas	CX	15			
0014	Cimetidina 300mg/2ml, cx c/ 100 ampola	CX	8			
0015	Cloranfenicol 1g c/diluente, cx c/ 50 ampolas	CX	8			
0016	Cloreto de Potássio 10% - ampola c/ 10ml, cx c/ ampolas	CX	3			
0017	Cloreto de Sódio 10%, cx c/ 100 ampolas	CX	2			
0018	Cloridrato de Amiodarona 150 mg /3ml, cx c/ 50 ampolas	CX	2			
0019	Cloridrato de Dopamina 5mg/ml, cx c/ 100 ampolas	CX	1			
0020	Cloridrato de Dorzolamida, frasco c/ 5ml	FR	8			
0021	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml, cx c/ ampolas de 1ml	CX	15			
0022	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg/ml, cx c/ 240 ampolas	CX	8			
0023	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml, frasco c/ 100ml	FR	60			
0024	Cloridrato de prometazina 25mg/ml, cx c/ 50 ampolas	CX	3			
0025	Complexo B, cx c/ 100 ampolas	CX	23			
0026	Deslanósido 0,2 mg/2ml, cx c/ 50 ampolas	CX	5			
0027	Dexametasona 4mg/2,5ml, cx c/ 100 ampolas	CX	27			
0028	Diclofenaco 75 mg/3ml, cx c/ 50 ampolas	CX	38			
0029	Dimeticona 75 mg/ml, frascos c/ 10ml	FR	60			
0030	Dipirona 500mg/ml, frascos c/ 10ml	FR	60			
0031	Dipirona sódica 500mg/ml, cx c/ 100 ampolas	CX	45			
0032	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml, cx c/ 06 seringas	CX	2			
0033	Epinefrina (adrenalina) 1mg/ml, cx c/ 50 ampolas	CX	4			
0034	Ergometrina 0,2mg/ml, cx c/ 100 ampola	CX	2			
0035	Fitometadiona 10 mg (vitamina K), cx c/ 50 ampolas	CX	8			
0036	Furosemida 20 mg/2ml, cx c/ 50 ampolas	CX	40			
0037	Gentamicina 20 mg/ml, cx c/ 100 ampolas	CX	4			
0038	Gentamicina 80 mg/2ml, cx c/ 100 ampolas	CX	6			



0039	Gliconato de Cálcio 100mg/ml, cx c/ 100 ampolas	CX	1			
0040	Glicose hipertônica 5g 50%, cx c/ 100 ampolas	CX	8			
0041	Heparina sódica 5000UI/ml, cx c/ 100 ampolas	CX	1			
0042	Hidrocortisona 100 mg c/diluyente, cx c/ 50 ampolas	CX	15			
0043	Hidrocortisona 500 mg c/diluyente, cx c/ 50 ampolas	CX	15			
0044	Hidróxido de alumínio susp., frasco c/ 10ml	FR	15			
0045	Lidocaina 2% s/v, frascos c/ 20ml	FR	45			
0046	Maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml	FR	12			
0047	Metronidazol 5mg/ml, cx c/ 50 ampolas	CX	6			
0048	Nifedipino 20mg, cx c/ 500 comprimidos	CX	2			
0049	Oxacilina 500 mg c/água para injeção, cx c/ 100 frascos	CX	8			
0050	Oxitocina 5ui/ml, cx c/ 50 ampolas	CX	2			
0051	Piracetam 200mg/ml, cx c/ 12 ampolas	CX	10			
0052	Ranitidina 25mg/ml, cx c/ 100 ampolas	CX	12			
0053	Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9% intravenosa injetável 100ml	UND	320			
0054	Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9% intravenosa injetável 250ml	UND	450			
0055	Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9% intravenosa injetável 500ml	UND	1800			
0056	Solução isotônica de glicose 5g - 250ml	UND	600			
0057	Solução isotônica de glicose 5g - 500ml	UND	1800			
0058	Solução isotônica de glicose 5g 5% + cloreto de sódio 0,9g 9% 500ml	UND	1350			
0059	Soro Ringer c/lactato 500 ml	UND	1200			
0060	Sulfato de magnésio 10%, cx c/ 50 ampolas	CX	2			
0061	Supositório de glicerina adulto, cx / 24 unidades	CX	16			
0062	Supositório de glicerina infantil, cx c/ 24 unidades	CX	16			
0063	Vaselina Farmacêutica Pomada	BIS	8			
0064	Vitelinato de prata 10%, frasco c/ 100ml	FR	8			
0065	Ácido Ascórbico 100mg/ml - ampola c/ 5ml, cx c/120 ampolas	CX	12			
0066	Ácido Tranexâmico 250mg/5ml, cx c/ 05 ampolas	CX	14			
0067	Água Destilada 500 ml	UND	180			
<b>Total:</b>						

**Lote : 02 - Psicotrópicos**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Citrato de Fentanila 0,05mg/ml, cx c/ 50 ampolas	CX	1			
0002	Cloridrato de Petidina 50mg/ml, cx c/ 25 ampolas	CX	8			
0003	Cloridrato de Tramadol 50mg/ml, cx c/ 100 ampolas	CX	6			
0004	Diazepam 5mg/ml, cx c/ 100 ampolas	CX	6			
0005	Fenitoína 50mg/ml, 50 ampolas	CX	1			
0006	Fenobarbital 200mg/ml, cx c/ 50 ampolas	CX	4			
0007	Flumazenil 0,1mg/ml, cx c/ 05 ampolas	CX	3			
0008	Haloperidol 5mg/ml, cx c/ 50 ampolas	CX	4			
0009	Midazolam 15mg/3ml, cx c/ 25 ampolas	CX	2			
0010	Sulfato de morfina 1mg/ml, cx c/ 50 ampolas	CX	6			
<b>Total:</b>						

**Lote : 03 - Material médico hospitalar**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Abaixador De Língua, em madeira descartável, com extremidade arredondada, com 14 cm de comp. x 1,4 cm de largura e de 0,5 mm de espessura, com informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Pacote c/ 100 unidades.	PCT	45			
0002	Agulha Hipodérmica Descartável Calibre 13 x 4,5mm. Bisel trifacetado, esterilizada c/ óxido de etileno, corpo inox, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa c/ 100 unidades	CX	8			
0003	Agulha Hipodérmica Descartável Calibre 20x8 C/ 100 Unidades. Bisel Trifacetado, Esterilizada C/Óxido De Etileno corpo Inox Ponta Aguçada, Protetor De Encaixe Firme, Em Embalagem Estéril Com Dados De Identificação E Procedência - Data E Tipo De	CX	8			



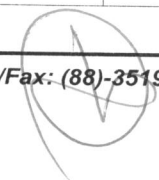
	Esterilização E Tempo De Validade				
0004	Agulha Hipodérmica Descartável Calibre 25x7 C/ 100 Unidades Bisel Tri facetado, Esterilizada C/Oxido De Etileno corpo Inox Ponta Aguçada, Protetor De Encaixe Firme, Em Embalagem Estéril Com Dados De Identificação E Procedência - Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade	CX	10		
0005	Agulha Hipodérmica Descartável Calibre 25x8mm. Bisel trifacetado, esterilizada c/ óxido de etileno, corpo inox, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa c/ 100 unidades	CX	8		
0006	Algodão Hidrófilo 500 Gr em manta fina, homogêneo e macio, cor branca (80% branco) boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 22 cm largura, em embalagem com dados de identificação e procedência.	RL	83		
0007	Atadura De Crepom C/ 10cm x 4,5m, confeccionada em algodão com no mínimo 13 fios por cm2. Acondicionada em embalagem impermeável contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Para bandagem, imobilização e restrição de membros, pacote com 12 Und.	UND	140		
0008	Atadura De Crepom C/ 15cm x 4,5m confeccionada em algodão com no mínimo 13 fios por cm2. Acondicionada em embalagem impermeável contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Para bandagem, imobilização e restrição de membros, pacote com 12 Und.	UND	140		
0009	Atadura De Crepom C/ 20cm x 4,5m confeccionada em algodão com no mínimo 13 fios por cm2. Acondicionada em embalagem impermeável contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Para bandagem, imobilização e restrição de membros, pacote com 12 Und.	UND	100		
0010	Bolsa Para Colostomia Adulto com feixe - CX C/10 Unid.	CX	4		
0011	Cateter Intravenoso calibre 22G para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, com dispositivo de segurança confeccionado em plástico ou similar, transparente, atóxico e flexível. Embalagem individual e, papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente, conforme Código de Defesa do Consumidor.	UND	150		
0012	Cateter Intravenoso calibre 24 G para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, com dispositivo de segurança confeccionado em plástico ou similar, transparente, atóxico e flexível. Embalagem individual e, papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente, conforme Código de Defesa do Consumidor.	UND	360		
0013	Cateter Nasal Tipo Óculos- Para administração de oxigênio, flexível descartável, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. Embalagem individual, estéril, com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade.	UND	112		
0014	Coletor de material perfurocortante c/ Alça dupla para transporte. Com trava de segurança. Produzido de acordo com NBR 13853 (papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável) capacidade para 13 litros.	UND	45		
0015	Coletor de urina adulto sistema aberto 1200 ml, tem forma cilíndrica, constituído de polietileno de alta	UND	15		



	densidade. Tem 200 mm de altura e 9 cm de diâmetro. Com escala de volume com marcações em traços horizontais a cada 8 mm para 5 ml de volume e a cada 16 mm para 100 ml de volume.				
0016	Coletor de urina adulto sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação.	UND	72		
0017	Coletor para material perfurocortante 20 litros, c/10 unidades. Alça dupla para transporte. Com trava de segurança. Produzido de acordo com NBR 13853 (papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno, alta densidade, descartável).	CX	60		
0018	Dispositivo para infusão Intravenosa Tipo Scalpe nº 19G Descartável, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado e biangulado, conectada a protetor firme de asa lisa e tubo transparente flexíveis, com conector luer lock universal e protetor enroscado. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou PVC, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, tipo de esterilização, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizado para punção venosa periférica.	UND	100		
0019	Dispositivo para infusão Intravenosa Tipo Scalpe nº 21G Descartável, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado e biangulado, conectada a protetor firme de asa lisa e tubo transparente flexíveis, com conector luer lock universal e protetor enroscado. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou PVC, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, tipo de esterilização, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizado para punção venosa periférica.	UND	2500		
0020	Dispositivo para infusão Intravenosa Tipo Scalpe nº 23G Descartável, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado e biangulado, conectada a protetor firme de asa lisa e tubo transparente flexíveis, com conector luer lock universal e protetor enroscado. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou PVC, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, tipo de esterilização, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizado para punção venosa periférica.	UND	2900		
0021	Dispositivo para infusão Intravenosa Tipo Scalpe nº 25 G Descartável, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado e biangulado, conectada a protetor firme de asa lisa e tubo transparente flexíveis, com conector luer lock universal e protetor enroscado. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou PVC, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, tipo de esterilização, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizado para punção venosa periférica.	UND	2900		
0022	Dispositivo para infusão Intravenosa Tipo Scalpe nº 27G. Descartável, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado e biangulado, conectada a protetor firme de asa lisa e tubo transparente flexíveis, com conector luer lock universal e protetor enroscado. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou PVC, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, tipo	UND	2500		



	de esterilização, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizado para punção venosa periférica.					
0023	Equipo para soro simples com câmara gotejadora em macro gotas - estéril tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo às normas da ANVISA	UND	200			
0024	Equipo simples com injetor lateral macro gotas em Tubo de PVC com entrada de ar com filtro bacteriológico. Câmara gotejadora flexível, seguimento de silicone com número de lote, esterilizados em óxido de etileno	UND	4500			
0025	Escova cervical estéril, para coleta de material do canal endocervical. Escova estéril à óxido de etileno, embaladas individualmente. Pacote c/100 unidades	PCT	6			
0026	Esfigmomanômetro anaeróide	UND	4			
0027	Esparadrapo Impermeável, medindo 10cm x 4,5m , não estéril, descartável, confeccionado em tecidos de fios de algodão, com massa adesiva distribuída uniformemente e isenta de substâncias alérgicas. Acondicionado em carretel plástico, com proteção, embalagem contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	RL	207			
0028	Espátula de ayres, confeccionada em madeira, descartável, em embalagem constando externamente os dados de identificação e procedência-pacote com 100 unidades	PCT	6			
0029	Fio De Sutura Nylon 2-0 C/Agulha 30 mm tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida. Caixa com 24 envelopes.	CX	15			
0030	Fio De Sutura Nylon 3-0 C/Agulha 30 mm tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida. Caixa com 24 envelopes.	CX	23			
0031	Fio De Sutura Nylon 4-0 c/ Agulha 30 mm tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida. Caixa com 24 envelopes.	CX	23			
0032	Fio De Sutura Nylon 5-0 c/ Agulha 30 mm tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida. Caixa com 24 envelopes.	CX	8			
0033	Fita Adesiva Hospitalar 19 mm X 50m. Fita adesiva branca com dorso de papel crepado, recoberto com adesivo de boa qualidade na face interna. Resistente a esterilização pelo calor úmido. Embalagem individual com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	RL	38			
0034	Fita Adesiva para Autoclave. Fita adesiva com indicador químico 19mm x 30m com dorso de papel crepado, sinalizador visual de passagem pelo vapor. Recoberto com adesivo de boa qualidade na face interna. Resistente à esterilização pelo calor úmido. Embalagem individual com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	RL	98			
0035	Fita micropore Hipoalergênica Para Curativos, Em Polietileno Micro perfurado, Com Adesivo Acrílico, porosa, superfície adesiva E Capa medindo 2,5 cm x10 m	RL	80			
0036	Fixador Celular. Frasco de Alumínio e sistema Aerosol com 100 ml. Composição: Álcool Etilico, Polietileno Glicol, Água Purificada e Propelente Butano. Apresenta fórmula especialmente desenvolvida para fixar o esfregaço celular em lâmina. De aplicação simples, atende especificações técnicas dos profissionais da área.	FR	3			
0037	Frasco plástico tipo almotolia em polietileno, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, 250ml, graduado em ml.	UND	12			
0038	Gaze Hidrófila 91 cm x 91 m apresenta-se em formato de bobina (ou gaze tipo queijo) elaborada a partir de tecido de gaze tipo tela 100% algodão, isento de	RL	191			





	impurezas, macio, alvejado e tratado especialmente para fins cirúrgicos. Rolo com 500g.					
0039	Gel condutor incolor para ultrassom 5 litros. Gel com pH neutro, de alta qualidade e essencial para exames de imagens. Suas características permitem um desempenho melhor na geração de imagens e condução de corrente elétrica. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com certificado de autorização de fabricação expedido por órgão competente.	GL	1			
0040	Introdutor / Espéculo vaginal descartável tamanho Médio, estéril, para execução de exame ginecológico embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno	UND	300			
0041	Introdutor / Espéculo vaginal descartável tamanho Pequeno, estéril, para execução de exame ginecológico embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno.	UND	300			
0042	Luva cirúrgica esterilizada número 7,5, formato anatômico, resistente, confortável, alta sensibilidade e elasticidade, punhos firmes, com bainha, tamanho padrão nacional de medidas, embalado em papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	PR	610			
0043	Luva cirúrgica esterilizada número 8,0 formato anatômico, resistente, confortável, alta sensibilidade e elasticidade, punhos firmes, com bainha, tamanho padrão nacional de medidas, embalado em papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	PR	740			
0044	Luva de látex para procedimento tamanho pequeno, não estéril, punho longo, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Caixa com 100 unidades.	CX	270			
0045	Luva de látex para procedimento, tamanho grande não estéril, punho longo, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Caixa com 100 unidades.	CX	54			
0046	Luva de látex para procedimento, tamanho médio não estéril, punho longo, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Caixa com 100 unidades.	CX	305			
0047	Luvras p/ limpeza Tamanho médio. Forrada borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	PR	99			
0048	Lâmina de Bisturi descartável Nº 10. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid.	CX	8			
0049	Lâmina de Bisturi descartável Nº 11. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid.	CX	10			
0050	Lâmina de Bisturi descartável Nº 12. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid.	CX	8			
0051	Lâmina de Bisturi descartável Nº 15 Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid.	CX	12			





0052	Lâmina de Bisturi descartável Nº 15C. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid.	CX	2			
0053	Lâmina de Bisturi descartável Nº 23. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid.	CX	10			
0054	Lâmina de Bisturi descartável Nº 24. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid.	CX	10			
0055	Monitor de glicemia (Glicosímetro) c/ bateria, estojo para transporte, memória para 500 resultados e entrada USB para a transferência de dados. Determinação da glicose em sangue capilar fresco por fotometria de reflectância. Utilizado para determinação quantitativa da glicemia em sangue capilar fresco.	UND	6			
0056	Máscara Cirúrgica com elástico, branca, tripla camada, atóxica, hipoalergênica, descartável. Com 100 Unid.	PCT	75			
0057	Máscara Cirúrgica com elástico, branca, tripla camada, atóxica, hipoalergênica, descartável. Caixa com 50 unidades.	CX	72			
0058	Máscara Facial Para Oxigenoterapia Adulto (Sistema De Venturi)	UND	8			
0059	Máscara Facial Para Oxigenoterapia Infantil (Sistema De Venturi)	UND	8			
0060	Máscara com nebulizador infantil - Conjunto micronebulizador, confeccionado em PVC resistente, não poroso, atóxico, aprotéico, com mobilidade, anatômica, capaz de submeter-se a processos de desinfecção, acompanha copo graduado e mangueira de silicone de tamanho aproximado de 1,30m. Acondicionada em embalagem contendo dados de identificação, lote de fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizada em oxigenoterapia e inaloterapia.	UND	18			
0061	Máscara com nebulizador para adulto - Conjunto micronebulizador, confeccionado em PVC resistente, não poroso, atóxico, aprotéico, com mobilidade, anatômica, capaz de submeter-se a processos de desinfecção, acompanha copo graduado e mangueira de silicone de tamanho aproximado de 1,30m. Acondicionada em embalagem contendo dados de identificação, lote de fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizada em oxigeno terapia e inalo terapia.	UND	15			
0062	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100m	BOBINA	22			
0063	Peróxido De Hidrogênio 10 Volumes 1000 ml Embalagem fosca com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no MS.	L	15			
0064	Pinça de Cheron 25 cm. Descartável, estéril, em embalagem de papel cirúrgico e filme plástico, constando externamente os dados de fabricação e procedência, data de fabricação e validade, data de esterilização.	UND	600			
0065	Seringa descartável 10 ml com agulha 25 x 7mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme termoplástico.	UND	4050			
0066	Seringa descartável 20 ml com agulha 25 x 7mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em	UND	4300			

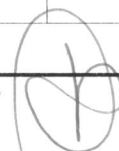


	embalagem de papel grau cirúrgico e filme Termoplástico				
0067	Seringa descartável 3 ml com agulha 13 x 4,5 aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme Termoplástico	UND	450		
0068	Seringa descartável 3 ml com agulha 20x 5,5mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme Termoplástico	UND	1450		
0069	Seringa descartável 3 ml, com agulha 25 x 7mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme Termoplástico	UND	5450		
0070	Seringa descartável 5 ml com agulha 25 x 7mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme termoplástico.	UND	5450		
0071	Seringa descartável para Insulina 1 ml com agulha 13 x 3,8mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme termoplástico	UND	1000		
0072	Solução Alcoólica de Digliconato de Clorexidina a 0,5% 1000 ml, em embalagem com dados de identificação e procedência, lote do fabricante, datas de fabricação e validade.	L	36		
0073	Solução Antisséptica Aquosa 1000 ml (PVPI TÓPICA) Solução tópica à base de PVPI a 10%, com 1% de iodo disponível em veículo aquoso. Acondicionada em recipiente de plástico fosco de 1000 ml, descartável, com tampa lacrada, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde	L	44		
0074	Solução Antisséptica Degermante 1000 ml. Solução tópica à base de PVPI a 10%, com 1% de iodo disponível em veículo degermante. Acondicionada em recipiente de plástico fosco de 1000 ml, descartável, com tampa lacrada, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	L	32		
0075	Solução De Formol a 10 % 1000 ml, em embalagem com dados de identificação e procedência, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, com registro no Ministério da Saúde.	L	15		
0076	Solução De Iodo Iodetado (Lugol 2%) 1000 ml em embalagem com dados de identificação e procedência, lote do fabricante, datas de fabricação e validade – com registro no Ministério da Saúde.	L	12		
0077	Solução Para Higienização Das Mãos (Sabão Líquido) 1000 ml, em embalagem com dados de identificação e procedência, lote de fabricante, datas de fabricação e validade, com registro no Ministério da Saúde.	L	66		
0078	Solução de Digliconato de Clorexidina Degermante a 2% com tensoativos 1000 ml, em embalagem com dados de identificação e procedência, lote do fabricante, datas de fabricação e validade.	L	36		
0079	Sonda Estomacal Curta nº 10 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	45		
0080	Sonda Estomacal Curta nº 12 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	72		
0081	Sonda Estomacal Curta nº 14 (NASOGASTRICA).	UND	23		





	Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.				
0082	Sonda Estomacal Curta nº 16 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	8		
0083	Sonda Estomacal Longa nº 10 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	30		
0084	Sonda Estomacal Longa nº 12 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	30		
0085	Sonda Estomacal Longa nº 14 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	30		
0086	Sonda Estomacal Longa nº 16 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	15		
0087	Sonda Uretral Descartável nº 10. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	75		
0088	Sonda Uretral Descartável nº 12. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	54		
0089	Sonda Uretral Descartável nº 14. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	144		
0090	Sonda Uretral Descartável nº 16. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	72		
0091	Sonda de Foley (duas vias, com balão) nº 14. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	45		
0092	Sonda de Foley (duas vias, com balão) nº 16. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com	UND	134		





	dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.					
0093	Sonda de Foley (duas vias, com balão) nº 18. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	72			
0094	Termômetro Clínico Digital ponta flexível e com alarme	UND	22			
0095	Termômetro clínico prismático de vidro c/ mercúrio cx c/12	CX	1			
0096	Termômetro clínico de vidro, resistente com coluna de mercúrio ampla e centralizada, escala de grau Celsius graduada de 35° à 42° centígrados, embalados individualmente, com capa protetora.	UND	20			
0097	Termômetro digital para geladeira	UND	6			
0098	Termômetro tipo bastão para geladeira	UND	6			
0099	Touca descartável com elástico, branca, não estéril, atóxica, 100% polipropileno. Pacote com 100 unidades.	PCT	26			
0100	Tubo Látex nº 200 para Garrote c/ 15 metros. Não estéreis, com diâmetro interno e espessura de parede uniforme. Acondicionado em embalagem contendo dados de identificação, lote de fabricante, procedência e registro no Ministério da Saúde.	PCT	2			
0101	Tubo Látex nº 204 para garrote c/ 15 metros. Não estéreis, com diâmetro interno e espessura de parede uniforme. Acondicionado em embalagem contendo dados de identificação, lote de fabricante, procedência e registro no Ministério da Saúde.	PCT	1			
0102	Álcool Etilico Hidratado à 70° INPM (Líquido) 1000ml. Acondicionado em embalagem com contra-tampa e tampa rosqueada, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	L	190			
0103	Éter Sulfúrico. 1000 ml Líquido incolor de odor penetrante, inflamável e volátil. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com certificado de autorização de fabricação expedido por órgão competente.	L	8			
<b>Total:</b>						

**Lote : 04 - Material odontológico**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Luva de procedimento médica cx/100	CX	140			
0002	Adesivo dental fotopolimerizável	UND	35			
0003	Agulha gengival curta - cx/100 unidades	CX	50			
0004	Agulha gengival longa cx/100 unidades	CX	10			
0005	Agulha para sutura	UND	20			
0006	Anestésico c/ vasoconstrictor cx/50	CX	90			
0007	Anestésico local injetável a base de mepirocaína com adrenalina 2%, tubetes c/ 1,8ml - cx/50	CX	10			
0008	Anestésico s/ vasoconstrictor cx/50	CX	30			
0009	Anestésico tópico	CX	40			
0010	Aplicador descartável p/ primer cx/100	CX	15			
0011	Broca cirúrgica esférica	UND	20			
0012	Broca cirúrgica zecrya nº 151	UND	30			
0013	Broca p/ alta rotação nº. 1011	UND	20			
0014	Broca p/ alta rotação nº. 1012	UND	20			
0015	Broca p/ alta rotação nº. 1013	UND	20			
0016	Broca p/ alta rotação nº. 1014	UND	30			
0017	Broca p/ alta rotação nº. 1015	UND	30			
0018	Broca p/ alta rotação nº. 3118f	UND	20			
0019	Broca p/ alta rotação nº. 3119f	UND	20			
0020	Broca p/ alta rotação nº. 3195f	UND	20			
0021	Cimento cirúrgico - c/50 grs	UND	6			
0022	Cimento obturador - pote c/20 gramas	UND	6			
0023	Cimento obturador bucal a base de hidróxido de cálcio	UND	20			
0024	Colgadura individual	UND	20			



0025	Condensador lateral	UND	20		
0026	Edta frasco c/10ml	UND	20		
0027	Escova de robson	UND	60		
0028	Espaçador digital	UND	5		
0029	Espelho bucal sem grau	UND	120		
0030	Eucalipto frasco c/10 ml	UND	5		
0031	Eugenol (liquido)	UND	20		
0032	Filme radiográfico adulto cx/150 películas	CX	18		
0033	Filme radiográfico infantil cx/150 películas	CX	18		
0034	Fio de sutura de nylon 3-0	CX	30		
0035	Fio de sutura de seda nº 03 odon. Cx c/24	UND	44		
0036	Fio de sutura de seda nº 04 odon. Cx/24	UND	24		
0037	Fio dental unid. C/500 metros	UND	20		
0038	Fio para amarelinha 0,25 mm pte c/ 120 metros	UND	12		
0039	Fita matriz nº 05	UND	20		
0040	Fita matriz nº 07	UND	20		
0041	Fixador odontológico frs. Com 475 ml	UND	28		
0042	Fluor neutro frs. C/200ml	UND	20		
0043	Fluor gel acidulado	UND	24		
0044	Formocresol	CX	10		
0045	Gaze picotador tamanho 7,5 x 7,5 c/500 g fios	PCT	50		
0046	Germi rio 1.000 ml	L	20		
0047	Glutaraldeido 2% 1000ml	UND	20		
0048	Guta percha acessório mf	UND	10		
0049	Guta percha principal 1ª série	CX	10		
0050	Guta percha principal 2ª série	CX	10		
0051	Guta percha principal ff	CX	10		
0052	Guta percha principal mm	CX	10		
0053	Hemostático	UND	10		
0054	Hidróxido de cálcio pó p.a. cx c/10gramas	CX	30		
0055	Hidróxido de cálcio pasta/pasta	KIT	26		
0056	Hipoclorito de sódio a 2,5% frs c/ 1000 ml	L	12		
0057	Ionômero de vidro liquido frasco c/ 8 ml	UND	30		
0058	Ionômero de vidro pó frasco c/10 gramas	UND	30		
0059	Irm	UND	22		
0060	Lima h- file 25 mm 2ª série	CX	10		
0061	Lima h- file 28 mm 1ª série	CX	10		
0062	Lima h-file 25 mm 1ª série	CX	10		
0063	Lima h-file 28 mm 2ª série	CX	10		
0064	Lima k - file 21 mm 1ª série	CX	20		
0065	Lima k - file 21 mm 2ª série	CX	20		
0066	Lima k- file 25 mm 2ª série	CX	10		
0067	Lima k- file 25mm 1ª série	CX	10		
0068	Lima k- file 28 mm 1ª série	CX	10		
0069	Lima k- file 28 mm 2ª série	CX	10		
0070	Lima k- file nitiflex 25 mm 1ª série	CX	10		
0071	Lima k- file nitiflex 25 mm 2ª série	CX	10		
0072	Lima k- nitiflex 21 mm 1ª série	CX	10		
0073	Lima k- nitiflex 21 mm 2ª série	CX	10		
0074	Limalha de prata de 1 porção	CX	10		
0075	Limalha de prata de 2 porções	CX	12		
0076	Limalha de prata isenta de zn (micro partículas)	CX	20		
0077	Lixa p/ amálgama	CX	20		
0078	Lixa p/ resina	CX	20		
0079	Lubrificante spray p/ alta e baixa	FR	11		
0080	Luva de procedimento grande cx/100	CX	40		
0081	Luva de procedimento pequena cx/100	CX	140		
0082	Máscara descartável tripla face c/elástico	CX	52		
0083	Obturador provisório pronto	UND	20		
0084	Otosporin.	UND	16		
0085	Papel carbono c/12	UND	20		
0086	Pasta profilática tb c/ 90 grs	UND	40		
0087	Pedra pomes.	UND	12		
0088	Pmoc + callen	CX	10		
0089	Provisório pronto	UND	24		
0090	Removedor de manchas odontológico	UND	16		
0091	Resina foto ativada microhibrida cor a1	UND	20		
0092	Resina foto ativada microhibrida cor a2	UND	28		



Prefeitura de  
**Granjeiro**  
Governo de todos

Prefeitura Municipal de Granjeiro  
Governo Municipal  
CNPJ: 41.342.098/0001-42



0093	Resina foto ativada microhibrida cor a3	UND	28			
0094	Resina foto ativada microhibrida cor a3,5	UND	28			
0095	Revelador odontológico	UND	28			
0096	Roletes de algodão pcte c/100 unidades	PCT	300			
0097	Selante de superfície fotopolimerizável	CX	12			
0098	Sugador de saliva descartável pct c/ 40 unidades	PCT	64			
0099	Touca descartável - pacote c/ 100)	PCT	32			
0100	Tricresol	UND	12			
0101	Ácido fosforico 37% - pct c/03 und	PCT	36			
0102	Água oxigenada 10vl 1000ml	L	10			
0103	Óxido de zn (pó)	CX	16			
						<b>Total:</b>

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente

## ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Granjeiro/CE e do outro

.....

O **MUNICÍPIO DE Granjeiro**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.422.373/0001-77, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Rivaldina Macedo Mendes Alves, residente e domiciliado(a) na cidade de Granjeiro/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ..... estabelecida na ..... inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... e C.G.F. sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF n.º ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão n.º 2017.08.18.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

**1.1** - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2017.08.18.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas demais alterações, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Rivaldina Macedo Mendes Alves, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Saude.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

**2.1** – O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**3.1** - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

**3.2** – O valor do presente contrato não será reajustado.



**3.3** – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4** - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1** – O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

**5.1** - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(o) Secretaria Municipal de Saúde, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2** - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3** - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4** - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto.

**5.5** - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6** - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2** – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**6.1** - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Recursos Ordinários, previstos na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

.....





## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro do Município, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos, objeto do presente Contrato obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, os produtos que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega dos produtos em transporte adequado para tanto.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.



### CL USULA D CIMA – DAS SAN OES

**10.1** -   Contratada total ou parcialmente inadimplente ser o aplicadas as san oes dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, e suas demais altera oes.

**10.2** – O Atraso injustificado na execu o do contrato, inadimplemento, sujeitar  a Contratada  s seguintes san oes:

**10.2.1** – Advert ncia;

**10.2.2** - Multas necess rias, conforme segue:

**10.2.2.1** – O prazo de entrega dever  ser rigorosamente observado, ficando desde j  estabelecido a multa de 0,3% (tr s d cimos por cento) por dia de atraso, at  o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 dias.

**10.2.2.2** – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior a 30 dias.

**10.2.3** - Suspens o tempor ria do direito de participar em licita oes e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Granjeiro** por prazo n o superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declara o de inidoneidade para licitar ou contratar com Administra o Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da puni o, ou at  que seja promovida reabilita o, perante a pr pria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Granjeiro, sem preju zo das san oes aplic veis, reter  cr dito, promover  cobran a judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

### CL USULA D CIMA PRIMEIRA - DA RESCIS O

**11.1** - Este contrato poder  ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveni ncia administrativa ou por infring ncia de qualquer das condi oes pactuadas.

**11.2** - O n o cumprimento das disposi oes especificadas neste Contrato implicar  automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescis o administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde j  os direitos da Administra o, com rela o as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato   rescind vel ainda, independentemente de qualquer interpela o Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** – Omiss o de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** – Inadimpl ncia de qualquer de suas cl usulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de anteced ncia, sem  nus para ambas as partes.

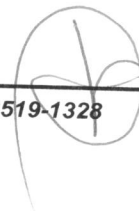
**11.3.4** – No caso de n o cumprimento de qualquer das cl usulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poder  rescindi-lo sem que se fa a necess rio uma comunica o por escrito com a anteced ncia definida no subitem anterior.

### CL USULA D CIMA SEGUNDA – DA ALTERA O CONTRATUAL

**12.1** – Quaisquer altera oes que venham a ocorrer neste Instrumento ser o efetuadas mediante Termo Aditivo.

### CL USULA D CIMA TERCEIRA - DA PUBLICA O

**13.1** – Este contrato dever  ser publicado por afixa o em local de costume, at  o 5  (quinto) dia  til do m s subsequente ao de sua assinatura.





**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Granjeiro - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Granjeiro - CE, .....

.....  
Rivaldina Macedo Mendes Alves  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....